



PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Gestão e Profissionalização dos Escritórios de Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Gestão e Profissionalização dos Escritórios de Advocacia na OAB/ES, presidida pelo Advogado **GUSTAVO SILVÉRIO DA FONSECA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.982.

Art. 2º - Nomear o Advogado, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.157, como Vice-Presidente; **DANIEL SOUTO CHEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.284, como Secretário Geral; e como membros os advogados, **BEATRIZ KUSTER DEGASPERI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.525; **BIANCA SILVA FERRAZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.401; **DEBORA BRITO SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.772; **DIEGO MORAES BRAGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 78.556; **GABRIEL ELIAS FORÇA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.864; **JORGE ELIAS ZUCOLOTO JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.921; **PEDRO HENRIQUE PANDOLFI SEIXAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.242; **ROBERTA VALIATTI FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.569; **TUFFY NADER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.937; **VICTOR DE SOUZA LIMA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.597; **WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.679.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES